Ano **2014**, Edição n.º **3051** - Crato (CE), Segunda-feira 15 de Setembro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **3051** - Crato (CE), Segunda-feira 15 de Setembro de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.08.26.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de setembro de 2014, às 14:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, realizou-se sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O qual foi declarado DESERTO. Crato/CE, 15 de setembro de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2014.07.28.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de setembro de 2014 às 14:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA as empresas: A.C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME, CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME, AIL CONSTRUTORA LTDA-ME, RF EMPREENDIMENTOS LTDA e APBJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Crato/CE, 12 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2014.07.28.3. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de setembro de 2014 às 14:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE SANTA FÉ, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 108/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA as empresas: A.C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME e APBJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e INABILITTADAS as empresas: AIL CONSTRUTORA LTDA-ME por descumprir os itens 3.3.1.1.1 e 3.4.2.3.2, RF EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir os itens 3.1.1 e 3.2.2, CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME por descumprir os itens 3.2.3, 3.4.3.1, 3.4.2.1, 3.5.2 e 3.5.1, WERTON ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA-ME por descumprir os itens 3.4.2.2 e 3.4.2.2.2.3 e HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇAO LTDA-ME por descumprir os itens 3.3.1.1.1, 3.4.2.2 e 3.4.2.2.2.3 do EDITAL. Crato/CE, 15 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O GABINETE DO PREFEITO do Município de Crato/CE torna público o extrato do primeiro termo de aditivo ao CONTRATO Nº 2013.08.27.6, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.08.01.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO, CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE UM SISTEMA (SOFTWARE) PARA A GESTÃO E PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE DOCUMENTOS PARA O DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, resolvem reajustar o preço do referido contrato, de acordo com a média das pesquisas de mercado vigente. Valor global do contrato reajustado: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADO: VALDIR SILVEIRA JUNIOR – ME
CONTRATANTE: CRISTIANO DE MEIRA LEITÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2014.09.12.1 – PREGÃO PRESENCIAL 2013.10.23.1 – Objeto: aquisições de Pneus para suprir as necessidades da Frota de Veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Crato/CE. Valor global do contrato nº 2014.09.12.1 – R$ 84.181,80 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos). Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: 0601.12.361.0002.2.067. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO representada pelo Sr. Carlos Pedro Queiroz Silva e do outro lado a empresa Thiago Tavares de Macedo – ME, representada pelo Sr. Thiago Tavares de Macedo. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 12 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 2014.09.05.2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.06.04.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).Dotação Orçamentária: 0218.04.122.0002.2.033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Serviços Públicos representada pelo Sr. Francisco Xenofonte Morais e do outro lado a BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, representada pela Sra. Antônia Denayre Monte da Costa. Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2014. Data de assinatura do Contrato: 05 de setembro de 2014.

OFÍCIO

OFICIO Nº 360/2014 – Finanças/Tesouraria
Crato, 11 de Setembro de 2014.
Ilmo Senhor
Jairismar Pereira da Silva
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/Ce
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34 E ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA CPF 500.642.743-49, a movimentarem a conta n° 46.312-4, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO CNPJ 14.493.090/0001-04 no Município do Crato.
Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509001/2014 - GP
DE 05 DE SETEMBRODE 2014
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião com o Diretor Presidente da Federação das Câmaras de Diretores Lojistas do Ceará – Sr. Francisco Honório Pinheiro Alves, no dia 11/09 às 10:00h, a fim de apresentar o Programa de Desenvolvimento do Crato – PRODECRATO e buscar parcerias estratégicas e no dia 12/09 às 08:30h audiência com o Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFOR – Prof. Marcos Bandeira, a fim de traçar parcerias estratégicas entre o UNIFOR e a Prefeitura Municipal do Crato ambas em Fortaleza/CE.
Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO
CPF: 212645203-44
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Destino: Fortaleza/CE
Período: 11/09/14 e 12/09/14
Quantidade: 02
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 600,00
Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito,
em 05 de setembro de 2014.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509001/2014 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Oficina sobre Centro POP e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, em Fortaleza – CE.
Nome: Marinna de Oliveira Lima
CPF: 047.169.213-10
Cargo: Assistente Social
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 11 e 12/09/2014
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2014.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509002/2014 - GP
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de uma oficina de Apoio Técnico aos Municípios sobre serviço de Alta Complexidade, no dia 10 de setembro de 2014, bem como, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, participará de outra Oficina sobre o Centro POP e o Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua, em Fortaleza – CE.
Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura
CPF: 500.642.743-49
Cargo: Secretária Municipal
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 10,11 e 12/09/2014
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 900,00 (novecentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2014.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509002/2014 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Oficina sobre Centro POP e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, em Fortaleza – CE.
Nome: Ana Virginia de Sousa Rolim
CPF: 008673084-35
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 11 e 12/09/2014
Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2014.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509003/2014 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Apoio Técnico aos Municípios sobre Serviço de Alta Complexidade. O evento acontecerá no dia 10 de setembro de 2014, no Hotel Romanos, Messejana – Fortaleza – CE.
Nome: Cícera Edivania da Costa Gonçalves
CPF: 514.257.263-72
Cargo: Diretor da Proteção Especial Média e Alta Complexidade
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 10/09/2014
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2014.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509004/2014 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Apoio Técnico aos Municípios sobre Serviço de Alta Complexidade. O evento acontecerá no dia 10 de setembro de 2014, no Hotel Romanos, Messejana – Fortaleza – CE.
Nome: Maria Cirlene Silva
CPF: 326.748.213-53
Cargo: Assistente Social
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 10/09/2014
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2014.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509005/2014 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Apoio Técnico aos Municípios sobre Serviço de Alta Complexidade. O evento acontecerá no dia 10 de setembro de 2014, bem como, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, participará de outra Oficina sobre o Centro POP e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Fortaleza – CE.
Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira
CPF: 435.209.793-49
Cargo: Secretária Adjunta (Técnica de Gestão)
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 10, 11 e 12/09/2014
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 900,00 (novecentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2014.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.10 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ALTINA MARIA SIEBRA DE BRITO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ALTINA MARIA SIEBRA DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2059, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.701,18 (dois mil setecentos e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de agosto de 2014 com término em 30 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.05.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 09 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.11 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ROSIMARI RIBEIRO ROCHA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ROSIMARI RIBEIRO ROCHA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 24289, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 11 de setembro de 2014 com término em 30 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.06.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 09 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.12 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO FÁBIO CESÁRIO DOS SANTOS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO FÁBIO CESÁRIO DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimônio e Cidadania, com vencimentos mensais no valor de R$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 15 de agosto de 2014 com término em 02 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.11.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 09 de setembro de 2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.13 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANA CLÁUDIA FEITOSA SAMPAIO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANA CLÁUDIA FEITOSA SAMPAIO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Instrutor, matrícula nº 9056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, fonte pagadora Secretaria Municipal de Ação Social, com vencimentos mensais no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de setembro de 2014 com término em 10 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.09.13.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 12 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.14 – RETIFICAÇÃO
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da CONCESSÃO do Benefício de Salário- Maternidade a servidor(a) EDILÂNIA QUEIROZ DOS SANTOS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria N° 2014.09.09 e Conceder o Salário-Maternidade ao servidor(a) EDILÂNIA QUEIROZ DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretario Escolar, matrícula nº 24301, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de agosto de 2014 com término em 20 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.09.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 11 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.15 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) KELIANA CASIMIRO PEIXOTO DE ALENCAR.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) KELIANA CASIMIRO PEIXOTO DE ALENCAR servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 30583, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$2.247,20 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de setembro de 2014 com término em 15 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.14.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 12 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.16 – BENEFÍCIO
CRATO/CE,12 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25838, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de setembro de 2014 com término em 18 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.12.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 12 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.17 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) PRISCILA LOPES DE SOUZA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) PRISCILA LOPES DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 24321, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadoraCentro de Combate de Endemias, com vencimentos mensais no valor de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 02 de setembro de 2014 com término em 05 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.19.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.18 – BENEFÍCIO
CRATO/CE,15 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2432, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.701,18 (dois mil setecentos e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13 de setembro de 2014 com término em 04 de novembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.15.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIANº 2014.09.19 BENEFÍCIO
CRATO/CE,15 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2430, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.075,90 (dois mil setenta e cinco reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 26 de agosto de 2014 com término em 12 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.16.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.20 – BENEFÍCIO CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ISABEL PIANCÓ BATISTA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ISABEL PIANCÓ BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0193, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Administração e Fundo Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R$ 761,18 (setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 16 de agosto de 2014 com término em 22 setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.18.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.21 – BENEFÍCIO CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 1663,

lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de outubro de 2014 com término em 16 dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.17.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de setembro de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.09.09.2, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.24.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 3 (três) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS – ME. CONTRATANTE: CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA. Crato-CE, 09 de setembro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.09.12.2, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.24.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 3 (três) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATADO: LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS – ME. CONTRATANTE: ÉDIO OLIVEIRA NUNES. Crato-CE, 12 de setembro de 2014.